

VARIAÇÕES DE FORMA E SENTIDO EM CONSTRUÇÕES CONDICIONAIS¹

RUI RIBEIRO MARQUES

(Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

1. Introdução

Nesta comunicação serão focadas algumas questões respeitantes a interdependências entre forma e sentido nas construções condicionais. Será discutida em particular a oposição entre as condicionais em que o operador marca a condição suficiente — condicionais da forma [*se p, então q*] — e aquelas em que marca a condição necessária - condicionais das formas [*p só se q*] ou [*só p se q*]. Os dois tipos de construção têm sido analisados na literatura como equivalentes, ideia que vem já da tradição lógica, que assume que ambas as proposições são traduzíveis para a implicação material do cálculo proposicional: a fórmula [$p \rightarrow q$]. De facto, dizer que *p* é uma condição suficiente para *q* é equivalente a dizer que *q* é uma condição necessária de *p*, uma sinonímia ilustrada pelo par de frases (1a) e (1b), traduções de exemplos apresentados por Von Stechow (1994):

- (1) a. Se todos os homens são mortais, então Sócrates é mortal.
- b. Os homens só são todos mortais se Sócrates for mortal.

No entanto, foi observado que nem sempre uma construção da forma [*se p, então q*] é sinónima de uma outra com a forma [*p só se q*]. Os exemplos (2) - (4), traduções de Santos (1993) de exemplos apresentados por McCawley (1981), são ilustrativos dessa não comutabilidade:

- (2) a. Se te metes num barril com óleo a ferver, morres.
- b. Só te metes num barril com óleo a ferver se morreres.
- (3) a. Se a manteiga for aquecida, derrete.
- b. A manteiga só é aquecida se derreter.
- (4) a. A minha pulsação sobe para mais de cem só se eu fizer exercício físico.

- b. Se a minha pulsação subir para mais de cem, então eu faço exercício físico.

Nos dois primeiros casos, a construção em que o operador *se* introduz a condição necessária são estranhos, enquanto no último par de frases, é a marcação da condição suficiente que parece pouco natural, pelo que os membros de cada par de frases não estão em variação livre.

Esta não universalidade da sinonímia de condicionais com a forma [*se p, então q*] e [*p só se q*] não tem sido objecto de uma discussão alargada na literatura. McCawley (1981), um trabalho pioneiro nesta matéria, não aprofundava a análise destes exemplos, limitando-se a referir que:

«[...] in many cases the sentence with *only if* reverses the temporal or causal relations expressed by the sentence with *if*. For example, 2.6.2a [correspondente a (2a)] refers to death that results from one's being boiled in oil, whereas 2.6.2a' [correspondente a (2b)] refers to boiling in oil taking place after one's death.» (p. 50)

Para o português, há a ter em conta o trabalho de Santos (1993), em que o autor considera os exemplos (2a) - (4b). Como se verá, este autor explora a possibilidade de a não sinonímia entre os exemplos em discussão se dever ao factor *tempo*. Procurarei mostrar que esta hipótese não dá conta dos factos relevantes, após o que tentarei determinar outros factores responsáveis pela possível não sinonímia entre condicionais da forma [*se p, então q*] e condicionais da forma [*p só se q*].

2. Equivalência entre condicionais [*se p, então q*] e condicionais [*p só se q*] e o factor temporalidade

O contraste exibido pelos pares de frases (2)-(4), acima, é discutido por Santos (1993), que defende uma relação entre a comutabilidade das duas construções em causa e a ordenação temporal dos eventos referidos pelos dois membros da construção condicional. Mais concretamente, o autor defende que:

«[...] parece razoável afirmar que as condicionais "se...então" e "só se" que exprimem uma conexão temporal entre antecedente e conseqüente não são, em geral, mutuamente parafraseáveis, apresentando condições de verdade diferentes.

A generalização inversa parece também ser aceitável: [...] se não houver uma conexão temporal entre antecedente e conseqüente, então uma condicional "se...então" e a sua "versão" "só se" não oferecem leituras diferentes:

(5) Se Chomsky é casado, então não é solteiro.

(6) Chomsky é casado só se não for solteiro.» (pp. 19 - 20)

De acordo com esta proposta, as frases (2b) e (3b) seriam bizarras pelo facto de serem interpretadas como significando, respectivamente, que o interlocutor se meteria num barril com óleo a ferver se antes tivesse morrido e que a manteiga seria aquecida se antes tivesse derretido. Já as versões (2a) e (3a)

seriam construções bem formadas porque a ordenação temporal entre os dois eventos é inversa - a frase (2a) descreve um estado de coisas em que o interlocutor morre se antes se tiver metido num barril com óleo a ferver e com a frase (3a) assere-se que a manteiga derrete se antes for aquecida. No que respeita a (4a) e (4b), seria (4a) a construção aceitável, já que nesta se indica que o evento de fazer exercício precede a subida das pulsações, enquanto em (4b) se indica a ordem inversa.

O estabelecimento de uma correlação entre uma ordenação temporal de antecedente e conseqüente e a possibilidade de as construções [*se p, então q*] e [*p só se q*] terem leituras idênticas levanta, no entanto, algumas questões. Em primeiro lugar, no caso das construções da forma [*se p, então q*] que têm uma correspondente [*p só se q*] com a mesma leitura, também existe, obviamente, uma relação temporal entre o antecedente e o conseqüente, nomeadamente uma relação de sobreposição. A manter-se a ideia de que a diferença entre os dois tipos de construção, quando existe, se deve exclusivamente a razões de ordem temporal, estas deveriam restringir-se à existência de uma relação de precedência temporal e não apenas de uma conexão temporal. Admitindo que é esta a ideia que Santos (1993) pretende defender, a sua proposta parece ser a de que o evento descrito pela proposição introduzida pelo conector *se* precede temporalmente o evento descrito pelo segundo membro da construção. Ou seja, em construções da forma [*se p, então q*], *p* precederá temporalmente *q*, enquanto em construções da forma [*p só se q*] se observará a relação inversa: *q* precede temporalmente *p*. Ora, são vários os exemplos de construções [*se p, então q*] em que *q* precede temporalmente *p*. Vejam-se, por exemplo, as frases seguintes:

- (7) a. Se ele visitou a Expo98, deram-lhe um bilhete!
- (8) a. Se foi alguém de fora que arrombou o cofre, então entrou pela janela.
- (9) a. Se ele piorou, não fez o tratamento.
- (10) a. Se ele assinou esta confissão, foi torturado.

Em todos estes casos, o conseqüente precede temporalmente o antecedente. Já para as construções da forma [*p só se q*] parece ser mais difícil encontrar casos em que *p* precede temporalmente *q*. Possíveis exemplos são frases como as seguintes:

- (11) a. Ele só vem se o forem esperar ao aeroporto.
- (12) a. Só deixo de fumar se me curar.²

Todavia, a informação que estas frases transmitem pode representar-se por (11b) e (12b), respectivamente, o que sugere que a proposição introduzida por *se* não descreve um estado de coisas posterior ao que é descrito pela outra proposição:

(11) b. Ele só vem se antes tiver a garantia de que o vão esperar ao aeroporto.

(12) b. Só deixo de fumar se antes tiver a garantia de que me curo.

Estes dados sugerem, então, que nas construções da forma [p só se q] *q* precede temporalmente *p*, enquanto em construções da forma [se p, então q] há uma menor rigidez na ordenação temporal dos dois eventos em causa. Assim, se bem que nas frases discutidas por Santos (1993) a interpretação mais natural seja aquela em que se verificam as relações de ordenação temporal que o autor descreve, essa ordenação parece ser motivada por outros factores que não apenas a forma das construções, já que, pelo menos no que respeita às condicionais da forma [se p, então q] a ordenação temporal dos eventos pode ser diversa.

Uma outra questão que a proposta de Santos (1993) suscita é a seguinte: de acordo com a sua hipótese, a uma construção da forma [se p, então q] corresponde uma versão com a forma [p só se q] — com as mesmas condições de verdade — apenas no caso de não existir uma relação de precedência temporal entre os dois eventos *p* e *q*. Tal hipótese leva a predizer que a frases como (7a)-(10a) não corresponda uma frase natural com a forma “só se”, já que nessas construções existe uma relação de precedência temporal, predição que parece ser contrariada pelos dados:

(7) b. Ele só visitou a Expo98 se lhe deram um bilhete!

(8) b. Só foi alguém de fora que arrombou o cofre se entrou pela janela.

(9) b. Ele só piorou se não fez o tratamento.

(10) b. Ele só assinou esta confissão se foi torturado.

Assim sendo, a ordenação temporal dos membros da condicional não parece ser directamente responsável pela diferença de leituras que possa existir entre condicionais da forma [se p, então q] e condicionais da forma [p só se q]. Se esse factor pode explicar o contraste exibido pelas frases (2a)-(4b), não se confirma que, sempre que exista uma relação de precedência temporal entre os dois membros da condicional, as duas formas não tenham a mesma leitura, o que nos leva a deduzir que a estranheza ou pouca naturalidade de frases como (2b), (3b) ou (4b) é motivada por outros factores.

3. Avaliação do papel de outros factores semânticos na interpretação das diferentes formas das construções condicionais

Os exemplos apresentados na literatura em que as formas [se p, então q] e [p só se q] não parecem ser intersubstituíveis envolvem condicionais genéricas. Importa, pois, ver se este factor não condicionará a análise.

Por outro lado, nesses exemplos verifica-se a ocorrência não só de uma relação de ordenação temporal entre *p* e *q*, mas também de uma relação causal. De facto, a frase (2a), para além de indicar que o evento de alguém se meter num

barril com óleo a ferver precede temporalmente a morte desse indivíduo, dá-o também como causa da sua morte. De modo análogo, a frase (3a) indica que a acção de aquecer manteiga tem como consequência o seu derretimento e a frase (4a) assera que o evento de fazer exercício físico causa a subida das pulsações. A causalidade poderá, pois, ser também um factor que intervém na questão da sinonímia entre as duas formas de condicionais em discussão.

3.1. A questão da genericidade

Começamos pela genericidade a discussão dos factores mencionados. As frases (3a) e (4a) são condicionais genéricas, verificando-se que as suas correspondentes com a forma alternativa — as frases (3b) e (4b) — são estranhas se tiverem a mesma interpretação. No entanto, estas tornam-se razoavelmente naturais se forem asseridas em contextos em que está em causa a decisão de alguém aquecer a manteiga, para a frase (3b), ou de fazer exercício, para a frase (4b). Em tais contextos de uso, as frases têm uma interpretação em que se assera que a decisão de aquecer a manteiga ou de fazer exercício está condicionada à garantia de que daí resulta, respectivamente, o derretimento da manteiga ou a subida das pulsações para mais de cem. Distinguem-se, então, das suas correlatas (3a) e (4a) por não terem necessariamente uma interpretação genérica e por na sua interpretação ser considerada uma entidade que se responsabiliza pela realização de um estado de coisas mediante a condição expressa. Ou seja, os dois tipos de condicionais correspondem a matizes diferentes no plano dos actos de fala: num caso, assera-se simplesmente que existe uma relação causal entre dois eventos, noutro caso expressa-se de algum modo um compromisso condicionado à verificação de um estado de coisas, caso em que a condicional recebe uma leitura episódica.

A leitura episódica pode também emergir nas versões “só se”, mediante alteração da morfologia verbal, por forma a obter as frases (3c) e (4c):

- (3) c. A manteiga só foi aquecida se derreteu.
- (4) c. Se a minha pulsação subiu para mais de cem, então eu fiz exercício físico.

Verifica-se, então, que a interpretação genérica está disponível em condicionais da forma [se p, então q], como na frase (3a), tal como em condicionais da forma [p só se q], como na frase (4a). Do mesmo modo, a interpretação episódica pode ocorrer em condicionais da forma [se p, então q], como em (4c), e em condicionais da forma [p só se q], como em (3c). Porém, tendo em conta os exemplos observados, parece que, quando se parte de uma condicional genérica com a forma [se p, então q] e se constrói a sua correspondente com a forma [p só se q], se perde a interpretação genérica, tal como quando se parte de uma condicional genérica com a forma [p só se q] e se

constrói a sua correspondente com a forma [*se p, então q*], se passa a ter a leitura episódica.

Observe-se, entretanto, que a uma condicional episódica com a forma [*se p, então q*] pode corresponder uma condicional com a forma [*p só se q*] também episódica e vice-versa, como mostram as frases que se seguem:

- (13) a. Se a manteiga foi aquecida, derreteu.
- b. A manteiga só foi aquecida se derreteu.
- (14) a. Se ele emagreceu, fez dieta.
- b. Ele só emagreceu se fez dieta.
- (15) a. Se o Paulo fizer o exame, o pai dá-lhe uma bicicleta.³
- b. O Paulo só faz o exame se o pai lhe der uma bicicleta.
- (16) a. Se houver greve, a faculdade estará fechada.
- b. Só haverá greve se a faculdade estiver fechada.

As frases observadas sugerem, então, que uma condicional da forma [*se p, então q*] e a sua correspondente com a forma [*p só se q*] podem ter ambas a leitura episódica, mas não podem as duas ter a leitura genérica. Se uma das construções tiver leitura genérica, a sua correspondente tem leitura episódica. Cabe perguntar porquê, visto que uma e outra formas podem constituir condicionais genéricas. Regressarei mais adiante a esta questão.

Neste momento, importa clarificar duas outras questões: (i) *se*, nos casos em que ambas as formas têm interpretação episódica, veiculam ou não a mesma informação e (ii) *se*, nos casos em que uma forma tem leitura genérica e outra tem leitura episódica, há outras diferenças de interpretação das frases. Ora, nos exemplos apresentados, parece existir uma diferença entre as formas [*se p, então q*] e [*p só se q*] no que respeita ao nexos que se estabelece entre os dois membros de cada construção, o que parece remeter-nos para a questão da causalidade.

3.2. A questão da causalidade

O nexos interproposicional entre os dois membros da construção condicional constitui a base da distinção formulada por Sweetser (1990) entre “condicionais de conteúdo” e “condicionais epistémicas”, paralela à distinção apresentada por Comrie (1986) entre “condicionais causais” e “condicionais dedutivas”. Nas condicionais causais, uma das proposições que constituem a condicional, normalmente o antecedente, expressa uma causa do evento que é descrito pela outra proposição. Quanto às condicionais dedutivas, exprimem a ideia de que o conhecimento da verdade do antecedente é condição suficiente para se concluir a verdade do consequente. A frase (17a), abaixo, é um exemplo de uma condicional causal, sendo (18a) um exemplo de uma condicional dedutiva⁴.

- (17) a. Se fecharem as janelas, não se pode respirar.
- (18) a. Se a criança está a chorar, tem algum problema.

Claro que, quando a interpretação é causal existe também uma leitura dedutiva (se se sabe que o evento *p* causa o evento *q*, o conhecimento de que a proposição *p* é verdadeira permite concluir que *q* também o é). Coloca-se, então, a questão de se saber qual a correlação de forças entre as duas interpretações, isto é, se a interpretação causal se sobrepõe à interpretação dedutiva. Esta questão não tem uma resposta clara na literatura. Os exemplos de “condicionais causais” apresentados na literatura são com condicionais genéricas ou com condicionais que se referem a eventos futuros, o que leva a perguntar se são também “condicionais causais” as construções correlatas destas que se referem a eventos do passado e, se se assume que tais condicionais não são causais, cabe perguntar porquê, visto que se continua a verificar uma relação causal entre os dois eventos⁵. Deixando em aberto esta questão, assumirei que são “condicionais causais” aquelas em que se verifica uma relação causal entre o antecedente e o conseqüente, independentemente do tempo a que se reportam os eventos descritos, tratando como “condicionais epistêmicas” ou “dedutivas” as condicionais em que não se manifesta umnexo causal entre o antecedente e o conseqüente.

O papel do factor causalidade na (não) comutabilidade entre condicionais da forma [*se p, então q*] e [*p só se q*] será avaliado pela observação do comportamento de condicionais genéricas e episódicas das duas formas. A discussão dos dados deverá permitir saber se (i) a (não) sinonímia das duas formas de condicionais em causa é motivada exclusivamente pelo factor causalidade, (ii) se este factor não intervém nessa questão, ou se (iii) concorrem para a possível não sinonímia uma combinação dos factores genericidade e causalidade.

3.3. Os factores *genericidade e causalidade* na interpretação das formas [*se p, então q*] e [*p só se q*]

Nas frases observadas acima (seguidamente repetidas e renumeradas) em que uma das formas tem interpretação genérica e a outra episódica, verifica-se que a condicional genérica é causal (usando terminologia de Cochiarella (1989), expressa uma *natural or causal necessity*), enquanto a condicional episódica correspondente não expressa uma relação causal ou expressa uma relação causal de tipo diferente. Assim, em (19a), abaixo, o antecedente descreve a causa do conseqüente, enquanto (19b), que só é aceitável se tiver uma interpretação compromissiva, não genérica, indica, de algum modo, que o conseqüente descreve uma das causas do antecedente (concretizando: saber que a manteiga derrete é uma das causas que leva alguém a decidir aquecê-la), pelo que a frase descreve uma relação causal diferente da de (19a). Por seu lado, (19c) é interpretada como condicional epistémica ou dedutiva e não como condicional causal.

- (19) a. Se a manteiga for aquecida, derrete. ((*p* causa *q*))

- b. A manteiga só é aquecida se derreter. ([*q* causa *p*])
- c. A manteiga só foi aquecida se derreteu. (nexo dedutivo)

Quanto às frases (20), em (20a) o conseqüente indica a causa, enquanto em (20b) é o antecedente que indica a causa, tendo por sua vez (20c) uma interpretação dedutiva. As várias formas veiculam, portanto, informação diferente, pelo que não estão em variação livre:

- (20) a. A minha pulsação sobe para mais de cem só se eu fizer exercício físico. ([*q* causa *p*])
- b. Se a minha pulsação subir para mais de cem, então eu faço exercício físico. ([*p* causa *q*])
- c. Se a minha pulsação tiver subido para mais de cem, então eu terei feito exercício físico. (nexo dedutivo)

Observando agora os casos em que as formas [*se p, então q*] e [*p só se q*] têm ambas interpretação episódica (frases como (13a) - (16b), abaixo repetidas e renumeradas como (21) - (24)), verificamos que pode também existir diferença no nexo estabelecido entre *p* e *q*:

- (21) a. Se a manteiga foi aquecida, derreteu. ([*p* causou *q*])
- b. A manteiga só foi aquecida se derreteu. (nexo dedutivo)
- (22) a. Se ele emagreceu, fez dieta. (nexo dedutivo)
- b. Ele só emagreceu se fez dieta. ([*q* causa *p*])
- (23) a. Se o Paulo fizer o exame, o pai dá-lhe uma bicicleta. ([*p* causa *q*])
- b. O Paulo só faz o exame se o pai lhe der uma bicicleta. ([*q* é causa de *p*])
- (24) a. Se houver greve, a faculdade estará fechada. ([*p* causa *q*])
- b. Só haverá greve se a faculdade estiver fechada. (nexo dedutivo ou [*q* causa *p*]?)

A frase (21a) é um exemplo de uma condicional da forma [*se p, então q*] que expressa a informação de que o antecedente é causa do conseqüente (aproximando-se do que Davidson chamou *singular causal statements* — frases que expressam uma relação causal entre eventos particulares), enquanto na sua versão *só se*, em (21b), a leitura dedutiva se sobrepõe à leitura causal. Nas frases (22), encontramos a situação inversa: na forma [*se p, então q*], a leitura preferencial é a dedutiva, enquanto a forma [*p só se q*] expressa uma relação causal: *q* causa *p*. Em (23), ambas as condicionais são causais, mas enquanto (23a) indica que *p* causa *q*, (23b) veicula a informação de que o conseqüente (*q*) é que constitui uma das causas do antecedente (*p*). No que respeita à frase (24), a leitura preferencial parece ser a dedutiva, isto é, a frase parece ser parafraseável por algo como “só se pode deduzir que há greve se se verificar que a faculdade está fechada”. Neste caso, não se indica que a faculdade estar fechada contribui para a existência da greve, mas sim que é uma sua consequência. A interpretação

em que *q* causa *p*, isto é, em que a razão para haver greve é a faculdade estar fechada, não é, porém impossível, embora, dado o conhecimento do mundo, seja forçada. Pode, no entanto, imaginar-se um contexto em que é convocada uma greve para protestar contra o encerramento da faculdade, pelo que a frase (24b) pode ser interpretada como condicional causal.

Verifica-se, pois, um paralelismo entre as condicionais episódicas causais e as condicionais genéricas causais. Na forma [*se p, então q*] o antecedente introduz a causa, enquanto na forma [*p só se q*] a causa é introduzida pelo conseqüente. Se o estabelecimento de uma relação causal entre os dois eventos for impossível ou pouco natural, a condicional recebe uma interpretação epistémica (ou dedutiva).

Quanto às condicionais dedutivas, os exemplos destas construções observados até agora são condicionais episódicas. Observe-se, no entanto, que as condicionais genéricas podem também ser dedutivas, como nos seguintes exemplos, o primeiro dos quais é apresentado por Carlson (1979):

(25) a. Se os lobos tiverem olhos azuis, são inteligentes.

(26) a. Segundo o Paulo, as cobras só são venenosas se tiverem a pele acastanhada.

Obviamente, o facto de os lobos terem olhos azuis não faz com que sejam inteligentes, tal como não se pode deduzir de (26a) que, segundo o Paulo, a pele acastanhada das cobras causa elas serem venenosas, pelo que não estamos perante condicionais causais. No entanto, de acordo com a frase (25a), saber que os lobos têm olhos azuis permite inferir que eles são inteligentes e, de acordo com a frase (26a), segundo o Paulo, saber que as cobras têm a pele acastanhada permite inferir que são venenosas, pelo que estamos perante condicionais dedutivas.

Observando as versões destas condicionais com a outra forma, verificamos que são condicionais causais. Ou seja, com a frase (25b) assere-se que os lobos serem inteligentes causa eles terem os olhos azuis e com a frase (26b) diz-se que, segundo o Paulo, as cobras serem venenosas é causa de elas terem a pele acastanhada:

(25) b. Os lobos só têm olhos azuis se são inteligentes.

(26) b. Segundo o Paulo, se as cobras são venenosas, têm a pele acastanhada.

Assim, as frases (25) e (26) mostram que nas condicionais genéricas é possível a forma [*se p, então q*] ser uma condicional causal e a construção correspondente com a forma [*p só se q*] ser dedutiva, ou vice-versa, tal como nas condicionais episódicas. No entanto, noutras frases, tanto a forma [*se p, então q*] como a forma [*p só se q*] podem expressar um nexó dedutivo, como em (1a) e (1b), abaixo repetidas e renumeradas como (27a) e (27b), ou em (28a) e (28b):

(27) a. Se todos os homens são mortais, então Sócrates é mortal.

- b. Os homens só são todos mortais se Sócrates for mortal.
- (28) a. Se um aluno se inscreve em todas as cadeiras do terceiro ano, inscreve-se em Física III.
- b. Um aluno só se inscreve em todas as cadeiras do terceiro ano se se inscreve em Física III.

Nestes casos, não parece existir diferença de interpretação entre as duas formas de condicionais.

Uma observação que há a fazer a respeito das frases (25)-(28) é a de que estas mostram que é possível uma condicional da forma [se *p*, então *q*] e a sua versão [*p* só se *q*] serem ambas genéricas, contrariamente ao que dados acima discutidos pareciam indicar. Tal constatação mostra, desde logo, que não parece ser a genericidade o factor responsável pela possível não sinonímia entre condicionais das duas formas em discussão. Ou seja, as condicionais da forma [se *p*, então *q*] e [*p* só se *q*] podem ser ambas genéricas (como mostram, por exemplo, as frases (25a) e (25b)), ambas episódicas (como em (14a) e (14b)), ou uma delas genérica e a outra episódica (como em (3a) e (3c)). Se o carácter bizarro de frases como (2b), (3b) e (4b) se devesse ao facto de as suas correspondentes (2a), (3a) e (4a) serem genéricas não se compreenderia porque não são também estranhas frases como (25b), por exemplo, que correspondem a condicionais genéricas com outra forma.

Se a genericidade não parece interferir no facto de algumas condicionais da forma [se *p*, então *q*] e [*p* só se *q*] não estarem em variação livre, resta avaliar o papel do outro factor acima identificado como podendo ser responsável por essa não sinonímia: a causalidade. O Quadro 1 resume as observações que foram feitas a respeito da relação entre este factor e a forma das condicionais:

	Valor predominantemente causal		Valor predominantemente dedutivo
	CAUSA (<i>p</i> , <i>q</i>)	CAUSA (<i>q</i> , <i>p</i>)	
Leitura Genérica	[se <i>p</i> , então <i>q</i>] (cf. 3a)	[<i>p</i> só se <i>q</i>] (cf. 4a)	[se <i>p</i> , então <i>q</i>] (cf. 25a) [<i>p</i> só se <i>q</i>] (cf. 26a)
Leitura Episódica	[se <i>p</i> , então <i>q</i>] (cf. 23a)	[<i>p</i> só se <i>q</i>] (cf. 23b)	[se <i>p</i> , então <i>q</i>] (cf. 22a) [<i>p</i> só se <i>q</i>] (cf. 21b)

Quadro 1 – Leitura diferenciada de condicionais causais da forma [se *p*, então *q*] e [*p* só se *q*] vs identidade de leitura de condicionais epistémicas da forma [se *p*, então *q*] e [*p* só se *q*]

Neste quadro mostra-se que, quer em condicionais genéricas quer em condicionais episódicas, se existir um nexos causal entre os membros da condicional na forma [se *p*, então *q*], a causa é identificada no antecedente, ao passo que na forma [*p* só se *q*] é o consequente que identifica a causa. Se não existir um nexos causal entre as duas proposições, emerge a interpretação

dedutiva, quer em condicionais da forma [se p, então q] quer em condicionais da forma [p só se q].

Ora, as condicionais dedutivas expressam um raciocínio conclusivo, sendo uma das proposições interpretada como premissa e a outra como conclusão. Em termos de interpretação das frases pelos falantes, na forma [se p, então q], *p* corresponde à premissa e *q* à conclusão, enquanto pelo menos nalgumas frases da forma [p só se q] parece que é o consequente que é interpretado como premissa. Essa interpretação afigura-se ser a mais natural em frases como (16b), na sua interpretação não causal. Pensando nos contextos em que faz sentido asserir uma frase como essa, penso que a frase pode ser asserida num contexto em que está em causa saber se há greve ou não. A asserção de (16b) acrescentará a informação de que a faculdade estar ou não fechada é uma premissa que há a considerar para se saber se há ou não greve. Já a asserção da frase (16a) faz sentido num contexto em que está em causa saber se a faculdade estará ou não fechada. Essa proposição corresponde, pois, à conclusão e não a uma premissa, como na condicional (16b). A verificar-se esta diferença na interpretação de condicionais dedutivas da forma [se p, então q] e [p só se q], obter-se-ia um quadro mais sistemático (cf. Quadro 2). No entanto, nem sempre parece existir esta diferença de interpretação nas condicionais dedutivas da forma [se p, então q] e [p só se q]. As frases (28a) e (28b), por exemplo, não parecem ter diferença de interpretação, pelo que deixarei esta questão em aberto.

	Valor predominantemente causal		Valor predominantemente dedutivo	
	CAUSA (p, q)	CAUSA (q, p)	[p → q]	[q → p]
Leitura Genérica	[Se p, então q]	[p só se q]	[Se p, então q]	[p só se q]
Leitura Episódica	[Se p, então q]	[p só se q]	[Se p, então q]	[p só se q]

Quadro 2 - Leitura diferenciada de condicionais causais e epistémicas da forma [se p, então q] e [p só se q]

4. Conclusão

Os dados discutidos nesta comunicação levam a concluir que a comutabilidade de condicionais da forma [se p, então q] e [p só se q] depende do tipo de nexos que se estabelece entre os dois membros da condicional. Ao longo da comunicação, foram observados os seguintes tipos de casos:

- (i) ambas as construções ([se p, então q] e [p só se q]) indicam uma relação causal, mas enquanto [se p, então q] indica que *p* é causa de *q*, a forma [p só se q] indica antes que *q* é causa de *p*, ou, pelo menos, que faz parte das causas de *p* (cf. (23a) e (23b));

- (ii) na forma [*se p, então q*] existe um nexos causal, mas na forma [*p só se q*] existe um nexos dedutivo (cf. (20a) e (20b));
- (iii) na forma [*se p, então q*] há um nexos dedutivo, enquanto na forma [*p só se q*] o nexos é causal (cf. (22a) e (22b));
- (iv) ambas as construções são condicionais dedutivas (cf. (28a) e (28b)).

Ignorando a possibilidade de condicionais dedutivas da forma [*se p, então q*] e da forma [*p só se q*] serem interpretadas de forma diferente, uma questão que foi deixada em aberto, verificamos que estas duas formas de condicionais não estão em variação livre se pelo menos uma delas for causal. Isto porque, se se verificar esta condição, a condicional indicará uma relação causal inversa da que é expressa pela sua correspondente com a outra forma, ou será interpretada como uma condicional epistémica e não como causal. Quer num caso quer noutro, o nexos que se estabelecerá entre os dois membros da condicional em construções da forma [*se p, então q*] é diferente do que se estabelece em condicionais da forma [*p só se q*]. Já se nenhuma das condicionais for causal, ambas são interpretadas como condicionais dedutivas e parecem ser comutáveis, visto que o nexos que se estabelece entre os dois membros da condicional é o mesmo.

De notar que McCawley (1981) refere também a possibilidade de a condicional da forma [*p só se q*] inverter a relação causal expressa pela forma [*se p, então q*]. Contudo, McCawley não afirma explicitamente que é a causalidade o factor responsável pela pouca naturalidade de condicionais como (2b), (3b) e (4b), limitando-se a observar que nessas frases se verifica a relação temporal ou causal inversa da que se verifica em (2a), (3a) e (4a). Deixa, pois, em aberto a possibilidade de a não sinonímia entre condicionais da forma [*se p, então q*] e condicionais da forma [*p só se q*] se dever a factores temporais ou causais. A hipótese que aqui se defende é mais restritiva e, por conseguinte, mais forte, já que faz depender a sinonímia apenas do factor causalidade (isto é, estabelece que, se pelo menos uma das condicionais for causal, não há sinonímia entre as formas [*se p, então q*] e [*p só se q*]). Por outro lado, esta hipótese é distinta da de Santos (1993), que faz depender a sinonímia apenas da ordenação temporal dos eventos. Como espero ter mostrado, esse factor não pode por si só explicar o carácter bizarro de algumas condicionais observadas ou a diferença de leituras entre condicionais das duas formas consideradas. É certo que nas frases que Santos (1993) analisa se verifica uma ordenação temporal entre os eventos que é distinta nas condicionais [*se p, então q*] e nas condicionais [*p só se q*]. Contudo, essa ordenação decorre do facto de a relação causal expressa numa das variantes de condicional ser diferente da que é expressa na condicional da outra forma, decorrendo da regra de que a causa precede o efeito. A ideia de que o factor *tempo* não desempenha um papel na identidade de leituras entre condicionais da forma [*se p, então q*] e condicionais da forma [*p só se q*] é reforçada pela observação de que o comportamento das condicionais genéricas não é diferente

do das condicionais episódicas, relativamente às questões que aqui foram discutidas. As diferenças de cariz temporal que se verificam entre as duas formas de condicionais em discussão parece, pois, ser uma consequência do tipo de nexos que se estabelece entre os membros da condicional e não um factor responsável pela diferença de leituras das duas formas de condicionais. Ou seja, parece ser uma consequência dessa diferença e não sua causa.

Outros factores além dos que foram identificados podem intervir na questão da variação de forma e sentido nas construções condicionais, tal como a observação de outras condicionais pode trazer novos dados ao problema. No presente trabalho, colocando-me na perspectiva de uma semântica das condicionais de base não exclusivamente verifuncional, apenas tentei contribuir para a avaliação do papel que poderão ter na definição dessa semântica factores como a forma das condicionais, a sua interpretação genérica ou episódica e o tipo de nexos que se estabelece entre os dois membros da construção.

Notas

1 A apresentação desta comunicação foi financiada pela FCT, no âmbito do projecto "Representação Semântica e Inferência II - Tempo e Conexões Discursivas" (Projecto PCSH/C/LIN/936/95). Agradeço a João Peres e a Telmo Mória a discussão de dados aqui apresentados.

2 Esta frase é apresentada em Peres e Mória (ms.).

3 Exemplo adaptado de um outro apresentado por Lopes (1972).

4 João Andrade Peres sugeriu-me o seguinte teste para as condicionais da forma [se p, então q]: se a condicional tiver uma interpretação dedutiva, é possível ter a forma [se p, é porque q], mas não se a frase tiver uma interpretação predominantemente causal. Vejam-se as frases que se seguem:

(17) b. ?Se fecharem as janelas, é porque não se pode respirar.

(18) b. Se a criança está a chorar, é porque tem algum problema.

5 A hipótese de tratar como "condicionais epistémicas" todas aquelas que se referem a eventos do passado não permite, ao que penso, dar conta da ambiguidade de frases como *Se o Paulo veio à faculdade, encontrou a Ana*. Esta frase pode ter a leitura em que se infere que o Paulo veio à faculdade por ter encontrado a Ana ou a leitura em que ele encontrou a Ana por ter vindo à faculdade. Só a segunda destas leituras está presente na frase *Se ele vier à faculdade, encontra a Ana*, que seria classificada como "condicional causal".

Referências

CARLSON, Greg: 1979, "Generics and atemporal *when*", in *Linguistics and Philosophy* 3, 49-98.

- COCHIARELLA, Nino B.: 1989, "Philosophical Perspectives on Formal Theories of Predication", in D. Gabbay e F. Guenther (orgs.), *Handbook of Philosophical Logic*, Vol. IV, Kluwer Academic Publishers, Dordrecht, 253-326.
- COMRIE, Bernard: 1986, "Conditionals: A Typology", in E. Traugott, A. ter Meulen, J. Reilly e C. Ferguson (orgs.), *On Conditionals*, Cambridge University Press, Cambridge, 77-99.
- LOPES, Óscar: 1972, *Gramática Simbólica do Português*, Instituto Gulbenkian de Ciência, Lisboa.
- McCAWLEY, James D.: 1981, *Everything that Linguists Have Always Wanted to Know about Logic but Were Ashamed to Ask*, Basil Blackwell, Oxford.
- PERES, João Andrade e Telmo Mória: 1998, "Sobre a forma e o sentido das orações condicionais em português", ms, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- SANTOS, Pedro: 1993, "Condicionais I: Observações sobre "se...então" e "só se"", *Cadernos de Semântica* 16, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- SWEETSER, EVE: 1990, *From Etymology to Pragmatics, Metaphorical and cultural aspects of semantic structure*, Cambridge University Press, Cambridge.
- VON FINTEL, Kai: 1994, *Restrictions on Quantifier Domains*, Diss. de doutoramento, Univ. de Massachusetts, Amherst, G.L.S.A.